



Canal Energia, 11 Set 2003

MME só deve fechar contribuições dos agentes sobre novo modelo em um mês Geradoras estão formatando contribuições à parte das outras associações e empresas do setor, que preparam relatório único

O Ministério de Minas e Energia (**MME**) só deverá fechar o documento sobre as contribuições que estão sendo apresentadas pelos agentes a cerca da proposta de novo modelo do setor elétrico dentro de um mês. Até lá, a equipe interna do ministério a cargo do trabalho deverá convergir todas as sugestões, pleitos e críticas colocadas ao governo, e que já estão em fase final de preparação pelas principais associações e empresas do setor.

De acordo com o secretário executivo do MME, Maurício Tolmasquim, que vem coordenando as conversas com os executivos, as reuniões semanais - realizadas geralmente às quintas-feiras - vem dando frutos para o processo de aperfeiçoamento da proposta, sem citar, no entanto, os reais avanços desde o início dos trabalhos. "Estamos numa fase avançada, mas nada ainda está definido. Em um mês devemos estar com tudo pronto", estima Tolmasquim.

Hoje, o secretário teve mais uma rodada de negociações com os agentes. Na parte da manhã, o encontro foi com o presidente da Abrage, Flávio Neiva, e representantes das 11 geradoras associadas. Diferentemente das maior parte das associações, que estão realizando de forma conjunta a concepção de uma contribuição única, abrangendo as percepções de cada segmento, a Abrage está negociando isoladamente com o Ministério de Minas e Energia.

Segundo Neiva, a posição não foi tomada por conta de nenhum tipo de cisão com outros segmentos que discutem o modelo, mas apenas dá maior liberdade para as empresas de geração modelarem da melhor forma suas idéias sobre a reforma. "Não há possibilidade de integramos a posição das 11 maiores geradoras do país com a de todas as outras associações. São pleitos muito específicos. Temos um canal próprio com o ministério", explicou Neiva.

Tolmasquim afirma que a solicitação do MME, no início dos debates após a apresentação da proposta, foi a de que houvesse uma interatividade maior entre os agentes. O pedido foi atendido pela grande maioria dos interlocutores, que formaram um super-grupo, coordenado pela CBIEE (investidores), composto por oito grupos de trabalho e por um comitê de sistematização, responsáveis por apresentar uma contribuição global e aprofundada sobre a proposta.

A intenção é que na próxima quinta-feira, o mega-relato do grupo sobre o novo modelo seja levado ao conhecimento do governo. Na mesma data, a Abrage pretende apresentar um posição fechada a respeito de três pontos que motivaram a reunião de hoje, e que, segundo Neiva, são o foco das discussões atualmente entre as geradoras: o índice de reajuste dos contratos de geração, a revisão periódica para as geradoras e a constituição de garantias na comercialização de energia no pool.

Sustentação Legal - Tolmasquim voltou a confirmar que a proposta de novo modelo para o setor elétrico será enviada até novembro para o Congresso Nacional. Embora tenha reiterado o prazo, Tolmasquim não quis adiantar se a reforma no setor será levada através de Projeto de Lei ou de Medida Provisória. "Quem vai decidir isso é a Casa Civil, e só após a conclusão do levantamento jurídico que estamos fazendo", afirmou o secretário.

A varredura no atual marco legal do setor elétrico está sendo realizada por um total de 20 advogados do MME, da Aneel, da Advocacia Geral da União e das empresas do Grupo Eletrobrás, divididos em quatro grupos. Um quinto grupo, reunindo apenas os coordenadores, faz a interface dos trabalhos com o primeiro escalão do MME. Além das leis, decretos e resoluções, as equipes também formatam a sustentação legal de cada ponto sugerido na proposta.



Na avaliação do advogado David Waltenberg, o ministério não deverá encontrar amarras legais para sustentar juridicamente a proposta de reforma. Segundo ele, apenas algumas poucas diretrizes constitucionais terão que ser respeitadas pela equipe de advogados do governo, entre elas a garantia do equilíbrio econômico-financeiro das concessões e contratos públicos em geral, assegurada no inciso XXI do artigo 37 da Constituição.

"Até os contratos de concessão podem ser alterados pelo governo, contanto que haja a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. O próprio texto dos contratos admite alterações, e as Leis de Concessões e de Licitações falam na possibilidade de alterações unilaterais de contratos públicos pelo poder concedente, desde que mantendo as chamadas 'cláusulas pétreas'", afirma o especialista.